DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 754, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. PATRICIA HELENA OLIVEIRA CALDERAN,** ocupante efetiva do cargo de "FARMACEUTICO I", referência 9/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 06 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 06 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/24, DO CONTRATO Nº 151/24, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/24 - PROCESSO Nº 053/24.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.
CONTRATADA: **EMAV INFRAESTRUTURA LTDA.**
OBJETO: Alteração de administrador.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024
EDVARD ALBERTO COLOMBO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA O PROCESSO Nº 005/2024** visando a filiação desta Casa de Leis a União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, pelo valor mensal de R$740,00 (setecentos e quarenta reais).

Ibirá, 03 de dezembro de 2024.

Dorival Bortolin

Presidente da Câmara Municipal

.....